



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Página 1 / 1

Nº do Empenho: 9545 / 2016 Ordinário Data: 15/08/2016

Credor: 843 MARIALVA-CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ, 1156 - C.E.P. 86990000 - MARIALVA - PR

C.N.P.J.: 78.190.642/0001-98

Insc. Est.:

CAIXA ECONOMICA 1267-7 C/C 1265-3

Orgão: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 03.009. DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.164. MANUT. DOS SERV. DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 117
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação:..... /

Data Licitação:..

Nº Contrato:.. /

Nº Convênio:.. /

	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
Dotação Inicial 420.000,00	16.098,67	791,45	15.307,22

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO
1	1	unid	SERVIÇOS DE CARTÓRIO

VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
791,45	791,45

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

791,45

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: MARIALVA-CARTORIO DO REGISTRO DE IMOV
C.N.P.J.: 78.190.642/0001-98

COMARCA DE MARIALVA ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Michel Abílio Nagib Neme

Oficial Registrador
CPF 771431839-20

Denise Menezes Neme Dutra

Registradora Substituta
CPF 602163369-53

RECIBO

Valor: R\$791,45

Recebi de: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA – ESTADO DO PARANÁ.

A importância de: setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos.

Referente: A registro de Escritura de Reversão da Data n.14, da Quadra 09, da Vila Antonio e Gleba Patrimônio Marialva.

MARIALVA-PR. 15 de agosto de 2016.



Marialva Cartorio de Registro de Imóveis

Cnpj:78.190.642/0001-98

Rua Washington Luiz nº 1.156 – SL. 114 e 115

Edif. Centro Comercial Marialva

CEP: 86.990-000

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL

MARIALVA - PARANÁ

Rua Washington Luiz, 951 - FONE/FAX: (44) 3232-1173 - 3014-1173 - Cx. Postal, 21 - CEP 86990-000 - E-mail: cartorio_aloisio@hotmail.com

Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER

Segundo Notário

CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
001	16000542	001	327-E	119	

ESCRITURA PÚBLICA DE REVERSÃO QUE OUTORGA:
FUNDO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL
A FAVOR DE
MUNICÍPIO DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de Escritura de Reversão virem que, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (25/07/2016) nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, em Cartório compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE, **FUNDO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL - FHM.**, fundação pública vinculada à administração municipal, criada pela Lei Municipal 1.407 de 16/01/90, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 1983 de 18/01/1990, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 80.898.869/0001-34, com sede e administração à Rua Santa Efigênia, nº. 680 - Paço Municipal, nesta cidade de Marialva-PR., neste ato representada na forma da Lei e seu regulamento acima explicitados pelo Sr. **EDGAR SILVESTRE**, brasileiro, casado, zootecnista, port. da Céd. de Ident. RG. 1.269.744-9/SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 278.245.949/04, residente e domiciliado à Av. Dr. Eurico Barros, nº. 550 - Centro, nesta cidade; e, de outro lado, como OUTORGADO, **MUNICÍPIO DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 76.282.680/0001-45, com sede e foro à Rua Santa Efigênia, nº. 680, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDGAR SILVESTRE**, acima qualificado, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 596/04 de 07/12/2004, que adiante vai transcrita na sua íntegra; os presentes, pessoas capazes e reconhecidas como as próprias conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo referido Outorgante, na forma acima mencionada, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou fiscais e de turbacão de terceiros do imóvel constituído pela **DATA DE TERRAS** sob nº. 14 (QUATORZE), da **QUADRA** nº. 09 (NOVE), com a área de 132,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado **VILA ANTONIO e GLEBA PATRIMÔNIO MARIALVA**, desta Cidade e Comarca de **MARIALVA-PR.**, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: **DIVIDE-SE:** No rumo NO com a Rua Projetada "B", numa extensão de 11,00 metros; No rumo NE com a data nº. 13, numa extensão de 12,00 metros; No rumo SE com parte do Lote nº. 39/72 e parte da data nº. 19, numa extensão de 11,00 metros; Finalmente, no rumo SO com a data nº. 15, numa extensão de 12,00 metros. Cadastro Imobiliário Fiscal nº. 1 03012600. Imóvel havido conforme Matrícula nº. 22.636, livro 02 - Reg. Geral do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca. Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, ajustaram as partes ora contratantes em **REVERTER** o já mencionado imóvel ao Patrimônio do **MUNICÍPIO DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ** como de fato e na verdade ora **REVERTIDO** tem ao Outorgado **MUNICÍPIO DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ**, o imóvel acima descrito e confrontado que desde já cede e transfere, como de fato e na verdade ora cedido e transferido tem ao Outorgado, toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre o mencionado imóvel ora revertido e objeto desta escritura exercia, para que dele o mesmo Outorgado possa usar, gozar e livremente dispor como seu que fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e consequente registro que autoriza, obrigando-se ela Outorgante a fazer esta reversão sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. **Que as partes dão o valor estimado ao imóvel objeto da presente escritura de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).** O Outorgante, neste ato declara sob a responsabilidade civil e criminal que não existem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. Pelo Outorgado, na forma acima mencionada, me foi dito que aceitava a presente escritura em todos os seus expressos termos e dizeres, exibindo-me para a lavratura da mesma, os seguintes documentos: I) - **LEI MUNICIPAL Nº. 596/04 - SÚMULA:** Extingue o Fundo de Habitação Municipal (F.H.M.) de Marialva-PR. e dá outras providência. A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR.**, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI: Art. 1º: Fica extinto o Fundo de Habitação Municipal de Marialva-PR. (F.H.M.), criado pela Lei Municipal nº. 1.407/90, bem como os órgãos,

Impresso na última folha do documento entregue à parte. Dou fé.



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 283/2016

Data : 13/09/2016

Conta Creditada MARIALVA-CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1267-7

Conta: 1265-3

Valor Pago: 791,45

Nº Autenticação: CA7790BE4E43091B

REGISTRO DE IMOVEIS NAGIB NEME
MICHEL ABILIO NAGIB NEME
Rua Washington Luiz 1156 Ed. Comercial
Salas 114/115 Cx. Postal 105 Cep 86990-000
Marialva - Parana
Fone: (44)3232-1374 Fax: (44)3232-2249

RECEPCAO - COMPROVANTE N. 34670

Porta./Req: Município de Marialva - Estado do Para
na

Telefone: / Celular: ()

Data do Comprovante: 15/08/2016 - 14:18:19

RECEPCAO DE TITULO - PROTOCOLO N.: 129441

Apresentante: Município de Marialva - Estado do Pa
rana

OutorgadoMunicípio de Marialva - Estado do Parana

OutorganteFundo de Habitacao Municipal - FHM

Título: Esc. Publica de Reversao

- D-14, da Q-09, da Vila Antonio e Gleba Patr. Ma
rialva.

Im funrejus no protocolo R\$0,45.

Data da Petida: 15/08/2016

Data de devolucao com exigencia registral: 14/09/2
016

Data prevista para pratica do ato: 14/09/2016

Data que cessarao os efeitos da Prenotacao: 14/09/
2016

Matricula: 22636.

Valor do Deposito: 791,45

Anotacoes: **PAGAMENTO A RECEBER DA PREFEITURA DE MARIALVA.**

Obs: Entrar em contato a partir do 15 dia util apo
s a representacao do titulo neste oficio para veri
ficar se o titulo esta ok ou se houvera necessidade
de providenciar algum documento para efetuar o r
egistro. **IMPORTANTE:** Conserve este comprovante. O
documento sera entregue mediante a apresentacao d
este.

MARIALVA, 15/08/2016

Portador/Requerente
Município de Maria...

Recepcionista
alina